



DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI

RESOLUÇÃO DIREX Nº 001/2020

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 51 da Lei nº 3316, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

1. Aprovar o Calendário de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do PREVINI, para o ano de 2020, conforme Anexo desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

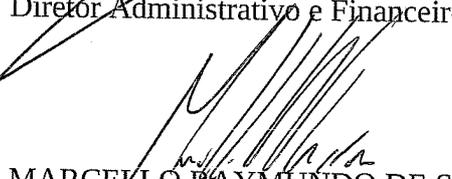
Nova Iguaçu, 14 de janeiro de 2020


ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor Presidente do PREVINI


LEONARDO DE FARIA TORRES

Diretor Administrativo e Financeiro do PREVINI


MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios do PREVINI

ANEXO DA RESOLUÇÃO DIREX nº 001/2020

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS – 2020

Mês	Data de Pagamento
Janeiro	07/02/2020
Fevereiro	06/03/2020
Março	07/04/2020
Abril	07/05/2020
Mai	05/06/2020
Junho	07/07/2020
Julho	07/08/2020
Agosto	08/09/2020
Setembro	07/10/2020
Outubro	09/11/2020
Novembro	07/12/2020
Dezembro	08/01/2021
13°	21/12/2020

